



ATA DA 05ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2026.

No dia nove de março de 2026, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 05ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Gean Mateus Quoos** da bancada do PP, **Alcenio Machado da Silva**, **Loreno Luis Lopes**, **Rogério José Rech**, **Valdemar Rodrigues de Moraes** e **Jucineia Rohers** da bancada do PL, **Alexandre Luis Gonçalves** e **Flavio Junior Ilha** da bancada do PDT. Também estava presente o Assessor Jurídico da Câmara, Alex Junior Dimer. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente, Vereador Alcenio Machado da Silva, declarou abertos os trabalhos. Após o Sr. Presidente colocou em discussão a Ata da 4ª Sessão Ordinária de 2026. Nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis e uma abstenção do Vereador Flavio Junior Ilha que não estava presente na sessão que deu origem à ata.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº034/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº036/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 016/2026, de origem do Poder Executivo;

OFÍCIO Nº038/2026 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 017/2026, de origem do Poder Executivo;

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 015/2026, de origem do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Herveiras /RS objetivando o repasse de recursos para construção de uma ponte pênsil sobre o Rio Pardo, na divisa entre os dois municípios, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 015/2026 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº 016/2026**, de origem do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 2 (dois) servidores na função de MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e 1 (um) servidor na função de SERVENTE para atuarem em escolas da rede municipal de ensino. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº 016/2026, a fim de possibilitar sua posterior apreciação em Plenário, em atendimento ao pedido de urgência do Poder Executivo Municipal. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e questionou as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura que deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 016/2026. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 017/2026**, de origem do Poder Executivo, Cria, no âmbito dos cargos de provimento em Comissão ou Função Gratificada, previstos no quadro de cargos da administração centralizada do Poder Executivo Municipal de que trata a Lei Municipal nº 1.292, de 01/07/2014, os Cargos de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS e de CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E ATIVIDADES EDUCACIONAIS; acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.290, de 01/07/2014, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Direta do Município de Passa Sete, e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 017/2026 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a ordem do dia passamos para o período das explicações pessoais, onde cada vereador teve o período de cinco minutos. Devido a transmissão ao vivo as explicações pessoais foram suspensas da



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete

ata, ficando assim salvas nas redes sociais e site da câmara de vereadores. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, O Sr. Presidente Vereador Alcenio Machado da Silva deu por encerrada a 5ª Sessão Ordinária, a presente sessão foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Lidiane Kunde Graeff, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Loreno Luis Lopes
Secretário

